

COMISSÃO DE APURAÇÃO — ELEIÇÕES 2026

**RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE REGISTRO
E HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS HABILITADAS**

Diretoria Executiva e Conselho Fiscal — Biênio 2027–2028

A Comissão de Apuração das Eleições 2026 da AUDICOM-MT, designada nos termos do Item 6 do Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária Eleitoral, no exercício de suas competências estatutárias e editalícias;

CONSIDERANDO o teor do Resultado Preliminar da Análise dos Pedidos de Registro, exarado em 12 de setembro de 2026, que determinou a realização de diligências formais de saneamento para as duas chapas inscritas à Diretoria Executiva;

CONSIDERANDO que ambas as chapas apresentaram tempestivamente, no dia 14 de setembro de 2026, as respostas e os documentos retificadores devidamente assinados por certificação digital válida (Gov.br / ICP-Brasil / Serpro);

CONSIDERANDO que a análise conclusiva desta Comissão atesta que todas as inconsistências apontadas no Item 4 do Resultado Preliminar foram plenamente elididas e saneadas, restando comprovado o atendimento aos requisitos de elegibilidade, adimplência financeira e formalidade estatuídos nos arts. 8º, 9º, 16, 20, 21 e 32 do Estatuto Social e nos Itens 2, 3, 4 e 7 do Edital;

CONSIDERANDO, ainda, a preclusão temporal e a inexistência de pedidos de registro individual para o Conselho Fiscal, cuja composição seguirá o rito suplementar previsto no Estatuto Social e no Edital de Convocação;

DELIBERA E TORNA PÚBLICO:

1. DO CUMPRIMENTO INTEGRAL DAS DILIGÊNCIAS

1.1. Chapa AUDICOM PRESENTE:

a) Declaração de Assentimento de Jóris Maciel dos Santos Josende: apresentada em versão integralmente preenchida para o cargo de Diretor de Ética, com datação completa e assinatura digital válida, sanando a omissão anterior;



b) Grafia do nome de Keila Martim: retificada por meio de novo Requerimento de Registro de Chapa subscrito pela candidata a Presidente, consignando formal e expressamente o nome civil correto "Keila Martim" para o cargo de 1ª Tesoureira.

SITUAÇÃO: Diligências integralmente acolhidas e cumpridas.

1.2. Chapa AUDICOM-MT UNIÃO, GESTÃO E PARTICIPAÇÃO:

a) Divergência documental de André Ferreira dos Santos: esclarecida e sanada mediante apresentação de nova Declaração de Elegibilidade, na qual resta formalmente certificado que o candidato não exerceu anteriormente o cargo de Diretor-Geral da Diretoria Executiva da AUDICOM-MT, não incidindo na vedação do limite de reeleição no mesmo cargo;

b) Denominação da chapa por Luciene Batista da Conceição Zago: retificada mediante nova Declaração Individual de Assentimento contendo a identificação correta e integral da chapa ("AUDICOM-MT UNIÃO, GESTÃO E PARTICIPAÇÃO").

SITUAÇÃO: Diligências integralmente acolhidas e cumpridas.

2. DA HOMOLOGAÇÃO E RELAÇÃO DEFINITIVA DAS CHAPAS (DIRETORIA EXECUTIVA)

Ficam DEFERIDOS e HOMOLOGADOS DEFINITIVAMENTE os registros das seguintes chapas concorrentes à Diretoria Executiva da AUDICOM-MT para o Biênio 2027–2028:

Chapa AUDICOM PRESENTE

Cargo	Candidato
Presidente	Luciana Duarte Felisberto
Vice-Presidente	Lucas Pinheiro Sposito
1ª Tesoureira	Keila Martim
2º Tesoureiro	Adriano Garcia da Costa
Secretária-Geral	Hellen Graciosa Franz Bevilacqua de Sá
Diretor de Ética	Jóris Maciel dos Santos Josende
Diretor-Geral	Robson Máximo da Costa

Chapa AUDICOM-MT UNIÃO, GESTÃO E PARTICIPAÇÃO

Cargo	Candidato
Presidente	Angelo Silva de Oliveira
Vice-Presidente	Guelly Urzêda de Mello Rezende

**AUDICOM - MT**Associação dos Auditores e Controladores
Internos dos Municípios de Mato Grosso

1ª Tesoureira	Eliane Patrícia Decesaró
2º Tesoureiro	Fransergio de Souza Barbeiro
Secretária-Geral	Luciene Batista da Conceição Zago
Diretor de Ética	Edson Paulo dos Santos
Diretor-Geral	André Ferreira dos Santos

3. DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL

Certifica-se em caráter definitivo a AUSÊNCIA de inscrições para o Conselho Fiscal.

Em estrita aplicação do art. 32, §§ 1º e 3º, do Estatuto Social e do Item 4 do Edital de Convocação, as vagas serão preenchidas pelos Presidentes de Honra que não integrem a Diretoria Executiva, do mais recente para o mais antigo, cabendo ao Presidente da AUDICOM-MT presidir a sessão de instalação cuja primeira pauta será a eleição do Presidente do Conselho Fiscal entre seus membros.

Em consequência, a cédula de votação eletrônica no sistema Helios Voting conterá unicamente a opção de escolha entre as chapas concorrentes à Diretoria Executiva.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS E ENCAMINHAMENTOS

I. Determinar o encaminhamento desta Resolução à Presidência da AUDICOM-MT para imediata publicação no sítio oficial institucional e envio de cópia formal aos candidatos a Presidente de ambas as chapas;

II. Autorizar a inserção das duas chapas homologadas na cédula oficial do sistema eletrônico Helios Voting para a votação on-line designada para o dia 21 de setembro de 2026, das 7h às 17h (horário de Cuiabá-MT);

III. Lembrar aos associados que pretendam votar e que possuam pendências financeiras que o prazo final para regularização junto à Tesouraria se encerra em 18 de setembro de 2026, com vistas à consolidação final da lista de eleitores até 20 de setembro de 2026.

Publique-se nos canais oficiais da AUDICOM-MT e notifiquem-se os interessados.

Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2026.

FERNANDO COELHO BENICIO

Presidente da Comissão de Apuração

VANESSA FERREIRA DA SILVA

Secretária da Comissão de Apuração

www.audicommt.com.brRua R • Nº 05 • Quadra 28 • Jardim Aclimação • CEP 78050-258 • Cuiabá-MT
Tel.: (65) 3028-2505 • E-mail: presidencia@audicommt.com.br